



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 905/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e a COMTEVO intervenham junto às emissoras de TV de canal aberto que ainda não contam com sinal digital em nosso Município, objetivando que as mesmas realizem as melhorias necessárias para promover esse tipo de sinal aos nossos telespectadores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de agosto de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que através da COMTEVO intervenham junto às emissoras de TV de canal aberto que ainda não contam com sinal digital em nosso Município, objetivando que as mesmas realizem as melhorias necessárias para promover esse tipo de sinal aos nossos telespectadores, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

A referida melhoria ao nosso entender deve ser providenciada na maior brevidade possível já que muitos telespectadores votuporanguenses compraram aparelhos conversores e novas televisões para ter acesso ao sinal digital.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e a COMTEVO promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

